

**Ata da Reunião da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação
10/05/20223**

Aos dez dias do mês de maio de 2023 ocorreu a reunião da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis (CME/AR) em formato híbrido. Participando presencialmente, na sede do CME/AR estavam a coordenadora da Câmara, Eliana de Oliveira Teixeira, Maycon Azevedo e Nevaldo Bastos Júnior. Pela Plataforma Google Meet participaram a presidente do CME/AR Silvia Lira e a conselheira Patrícia Veríssimo. A pauta da reunião foi socializada entre os conselheiros presentes; Organização do trabalho e reuniões da câmara no que se refere à: 1. Minuta de Deliberação que fixará normas para autorização de funcionamento e encerramento de atividades das instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Angra dos Reis, em todas as suas etapas e modalidades, e dá outras providências. Observação: A minuta passou por análise da Procuradoria Geral do Município que apresentou considerações através de Parecer que precisam retornar à Câmara de Legislação e Normas. Tal ação está prevista para ocorrer em 2023 sob o aval da nova gestão do CME/AR. 2. Minuta de Deliberação que dispõe sobre Diretrizes Curriculares e Operacionais para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA) no Sistema Municipal de Ensino de Angra dos Reis. Observação: A minuta passou por análise dos professores da Universidade Federal Fluminense por ocasião do Curso de Extensão de Educação de Jovens e Adultos e Idosos: questões políticas, curriculares e pedagógicas. Foi deliberado pelo colegiado que a minuta deve passar por consulta à Rede Municipal antes da publicação. Tal ação está prevista para ocorrer em 2023 sob o aval da nova gestão do CME/AR. 3. Processo nº 003/CME/2023: Orientações sobre histórico escolar na Educação Infantil. Inicialmente, Eliana esclareceu o contexto de produção das demandas e definiu-se tratar cada tópico separadamente. Em relação a Minuta de Deliberação que fixará normas para autorização de funcionamento e encerramento de atividades das instituições de ensino integrantes do sistema municipal de ensino de Angra dos Reis, em todas as suas etapas e modalidades, os presentes analisando o processo nº 002/CME/2023, deliberaram pela necessidade de todos os conselheiros da Câmara se apropriarem do texto da deliberação para retomada da sua análise com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município. Os conselheiros avaliaram que a questão da alteração da Lei do CME deverá continuar a cargo do Conselho Pleno. Em relação ao Processo nº 003/CME/2023: Orientações sobre histórico escolar na Educação Infantil, deliberou-se que a assessoria técnica do CME produzirá minuta com orientações para os registros da educação infantil, com modelos de registros de avaliação para decisão da câmara e novo contato com a Secretaria de Educação. Deliberou-se ainda que será realizado momento específico com a presença de representantes de escolas que atuam com a educação infantil para apreciação da minuta, gerindo democraticamente a questão apontada. Em relação à Minuta de Deliberação que dispõe sobre Diretrizes Curriculares e Operacionais para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA) no Sistema Municipal de Ensino de Angra dos Reis, deliberou-se que, como já foi analisada pela Câmara de Legislação e Normas na



Conselho
Municipal de
Educação
Angra dos Reis-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

gestão anterior, os novos conselheiros deverão se apropriar do seu texto e acordou-se o encaminhamento para a socialização, apreciação e aprovação da deliberação pelos profissionais que atuam na EJA da rede municipal, conforme cronograma a ser organizado pela presidência e assessoria e socializada na próxima reunião da câmara a ser realizada em 24/05/23. Sem mais a ser discutido, encerrou-se a reunião.

Cláudia Teixeira  *Marcelo Bastos*

Em tempo registar que na linha 1 onde se lê: dez dias do mês de outubro, leia-se: dez dias do mês de maio.

Cláudia Teixeira